



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Portaria nº. 029/IPSINH/2024.

O Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a diária à Membro do Comitê de Investimento **Jucielen Albuquerque de Souza** inscrita no **CPF/MF sob o nº 020.811.242-11** para que a mesma possa deslocar-se até a capital de Porto Velho-RO, a fim de participar do "**PRIMEIRO CONGRESSO RONDONIENSE DE RPPS**", nos dias 10,11 e 12 de setembro no maior evento previdenciário do norte do Brasil.

Art. 2º Arbitrar **03 (três)** diárias, no valor de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)** cada, perfazendo o valor Total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, acrescidos de (60% da diária para deslocamento com transporte rodoviário) perfazendo o valor Total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais) para custeio de alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal nº. 1.423/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, E cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 09 de setembro de 2024.

CARLINDO KLUG
PRESIDENTE
IPSINH

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **CARLINDO KLUG, PRESIDENTE EXECUTIVO IPSINH**, em 09/09/2024 às 09:07, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **198588** e o código verificador **16325F0F**.

Referência: [Processo nº 3-6/2024](#).

Docto ID: 198588 v1